

Pedido de Esclarecimento PE 03/2021 - Processo 01.011.686/21-70

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

18 de maio de 2021 11:25

Para: naiara.brandao@conserveo.com.br

Cco: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 03/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte, sendo fachadas e totens.

Prezada Sra. Naiara Brandão, bom dia!

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

PERGUNTA: "[...] Pergunta-se a coluna QTDADE conforme Anx III a, refere-se a quantidade de dias ou quantidade de pessoas?"

RESPOSTA: De acordo com resposta da área solicitante, "conforme descrito no item b.2) para cada dia de evento deverá ser acrescido dois auxiliares de limpeza, conforme segue:

Evento natal, acréscimo de dois auxiliares no dia 24;

Evento carnaval, acréscimo de dois auxiliares em cada dia do evento (sábado, domingo, segunda e terça);

Evento reveillon, acréscimo de dois auxiliares em cada dia;

Quaisquer outros eventos, como por exemplo a realização de virada cultural, serão contabilizados, assim como o evento natal, ou seja, para cada dia de evento serão acrescidos dois auxiliares.

Neste sentido, no anexo IIIa a coluna QTDADE, refere-se a quantidade de eventos. Então temos previsão de 2 eventos com o quantitativo de auxiliares informado para o carnaval e reveillon e, 4 eventos do tipo natal.

O evento desinfecção ocorrerá em todo o período do contrato (20 meses), ou até que a administração considere desnecessário devido ao controle da pandemia. Logo, deverão ser previstos mais 5 auxiliares de serviço para a realização da desinfecção durante todo o período do contrato".

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



Em seg., 17 de mai. de 2021 às 16:22, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados,

Acusamos recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



Em seg., 17 de mai. de 2021 às 16:12, <naiara.brandao@conserveo.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde,

A empresa Conserveo Serviços Gerais Ltda CNPJ 17.027.806/0001-76 vem pedir esclarecimentos ref. ao PE 03/2021 - Processo 01.011.686/21-70 cujo objeto é:

Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte, sendo fachadas e totens.

De acordo com o Termo de Referência (Retificado) consta a seguinte redação conforme abaixo:

b) Os eventos que a princípio necessitarão de reforço são natal, réveillon e carnaval, podendo contemplar quaisquer estações e atender excepcionalidades.

b.1) A Contratante solicitará à Contratada reforço no efetivo nas datas predeterminadas ou sempre que se fizer necessário. O serviço somente poderá ser realizado com autorização da Contratante.

b.2) O reforço se dará com o acréscimo de 2 (duas) auxiliares de serviço geral no turno diurno, sendo:

- I. Carnaval: sábado, domingo, segunda e terça-feira do período que corresponde ao carnaval do ano corrente;
- II. Natal: dia 24 de dezembro do ano corrente;
- III. Réveillon: dias 31 de dezembro do ano corrente e dia 1º do ano subsequente.

b.3) Caso seja necessário o reforço da limpeza em uma data não especificada, acima, este evento será pago conforme o evento do Natal, multiplicado pela quantidade de dias necessários e previamente acordado com a Contratante, conforme consta no Anexo III A – Modelo de Proposta Comercial.

c) A exemplo da pandemia do causada pelo coronavírus, em caso de necessidade desinfecção das estações, haverá reforço para realização deste serviço com sanitização das áreas internas das estações, que será pago, também, como evento.

c.1) O reforço se dará com o acréscimo de 5 (cinco) auxiliares de serviço geral.

c.2) O serviço de desinfecção é o processo de assepsia de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades visíveis, redução ou destruição de microrganismos patogênicos; controle de disseminação de contaminação biológica e etc.

Com relação Anx III A abaixo:

EVENTOS			QTDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
AM	EVENTO NATAL	Contratada	4	RS 0,00	RS 0,00
AN	EVENTO REVEILON	Contratada	2	RS 0,00	RS 0,00
AO	EVENTO CARNAVAL	Contratada	2	RS 0,00	RS 0,00
AP	EVENTO DESINFECÇÃO	Contratada	20	RS 0,00	RS 0,00
AQ	TOTAL DOS EVENTOS				RS 0,00

Pergunta-se a coluna **QTDADE** conforme Anx III a, refere-se a quantidade de dias ou quantidade de pessoas?

Atenciosamente,



NAIARA BRANDAO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LICITAÇÕES
naira.brandao@conservo.com.br
(031) 33793844
www.conservo.com.br
Email corporativo. Uso exclusivo para fins profissionais